

01 - Objeto:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERES-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU. CONFORME LEI Nº 14.133, ART 75, INCISO II

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TOMADA SOBREPOR 20 A	UN	40,0000
2	CABO FLEXIVEL 10MM (PRETO)	MT	100,0000
3	CABO FLEXIVEL 10MM (AZUL)	MT	100,0000
4	CABO PP 2 X 2,5 MM	UN	300,0000
5	CABO FLEXIVEL 6,0 MM (AZUL)	MT	100,0000
6	CABO FLEXIVEL 6,0 MM (PRETO)	MT	100,0000
7	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A.	UN	6,0000
8	CABO DUPLEX 10 MM	MT	100,0000
9	CABO PP 3/2.5 MM	MT	80,0000
10	CAIXA DE COMANDO 30X40	UND	5,0000

02 - Motivação:

A elaboração do presente Termo de Referência tem por finalidade formalizar e detalhar a necessidade de aquisição de material elétrico destinado ao Departamento de Iluminação Pública do Município de Porangatu, de modo a assegurar o adequado planejamento da contratação e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A motivação decorre da necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal, assegurando condições adequadas de segurança, mobilidade urbana e bem-estar à população. Considera-se, ainda, a demanda recorrente por reposição de materiais em razão do desgaste natural dos equipamentos, falhas técnicas, danos causados por intempéries, acidentes e atos de vandalismo, bem como o atendimento às solicitações oriundas da expansão urbana do município.

O Termo de Referência estabelece, de forma clara e objetiva, as especificações técnicas, quantitativos estimados, prazos de entrega e demais condições necessárias à contratação, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o presente documento visa subsidiar o processo de contratação, garantindo transparência, segurança jurídica e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo às necessidades do Departamento de Iluminação Pública do Município de Porangatu.

03 - Especificações Técnicas:

Os materiais elétricos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas abaixo descritas, bem como às normas vigentes da ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e desempenho adequado ao sistema de iluminação pública do Município de Porangatu.

Tomada de Sobrepor 20A

Corrente nominal: 20 amperes

Tensão compatível com a rede elétrica

Material isolante de alta resistência

Padrão brasileiro conforme normas da ABNT

Cabo Flexível 10 mm²

Condutor: cobre eletrolítico

Isolação: PVC antichama

Tensão de isolamento conforme norma ABNT

Aplicação: instalações elétricas de baixa tensão

Cabo PP 2 x 2,5 mm²

Dois condutores flexíveis em cobre

Isolação em PVC

Capa externa resistente

Indicado para uso interno e externo

Cabo Flexível 6,0 mm²

Condutor em cobre eletrolítico

Isolação em PVC antichama

Atendendo às normas técnicas da ABNT

Disjuntor Tripolar

Número de polos: 3

Corrente nominal conforme especificação do item

Curva de disparo adequada à aplicação

Atendendo às normas da ABNT e INMETRO

Cabo Triplex/Duplex

Condutores em alumínio ou cobre, conforme padrão da concessionária

Isolação em material resistente às intempéries

Aplicação: redes aéreas de baixa tensão

Cabo PP 3 x 2,5 mm²

Três condutores flexíveis em cobre

Isolação em PVC

Capa externa resistente

Indicado para instalações elétricas em geral

Caixa de Comando 30 x 40 cm

Dimensões mínimas: 30 cm x 40 cm

Material metálico ou termoplástico de alta resistência

Grau de proteção mínimo IP65

Adequada para instalação de dispositivos elétricos

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Prazo de Entrega:

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até XX (___) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/empenho, podendo ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme a necessidade do Departamento de Iluminação Pública do Município de Porangatu.

Local de Entrega:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal ou em outro local previamente indicado pelo Departamento de Iluminação Pública do Município de Porangatu, dentro do perímetro urbano do município, em dias e horários previamente acordados com a Administração.

Condições de Entrega:

Os materiais deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições, devidamente embalados e identificados, acompanhados de nota fiscal correspondente. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas e às normas vigentes da ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis.

A Administração reserva-se o direito de recusar materiais que não estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, sem ônus para o Município, ficando a substituição sob responsabilidade do fornecedor.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Os materiais elétricos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios ocultos e falhas de funcionamento, conforme normas do fabricante e legislação vigente.

Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável pela substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação formal pelo Departamento de Iluminação Pública do Município de Porangatu.

A garantia deverá abranger todos os custos decorrentes da substituição, incluindo transporte, mão de obra e demais encargos necessários, não sendo admitida a transferência de qualquer ônus ao Município.

Os materiais substituídos deverão atender às mesmas especificações técnicas exigidas originalmente, mantendo-se as condições de qualidade, desempenho e segurança.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Raimundo Nonato de Oliveira
e-mail: urbanismo@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

Os pagamentos decorrentes deste objeto, poderão efetivar-se em até 03 (três) parcelas, efetivando a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem pela contratada, sendo os demais pagamentos ao primeiro dia de cada mês subsequente, acompanhada da(s) respectivas nota(s) fiscal(ais), devidamente atestada(s) pelo setor competente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

A seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública será realizada com base no critério de menor preço global, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, respeitadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

09 - Resultados esperados:

Com a aquisição dos materiais elétricos destinados ao Departamento de Iluminação Pública do Município de Porangatu, espera-se assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal.

Espera-se, ainda, a melhoria das condições de segurança pública e de mobilidade urbana, por meio da redução de pontos com iluminação deficiente ou inoperante, proporcionando maior segurança a pedestres e motoristas.

Como resultado da contratação, projeta-se maior agilidade no atendimento às demandas da população, redução do tempo de resposta às ocorrências, aumento da vida útil dos equipamentos instalados e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, refletindo positivamente no bem-estar e na qualidade de vida da população do Município de Porangatu.

Emissor